



Resolução nº 01/2018, de 12 de abril de 2018.

O **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ACARAÚ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO as atribuições dos Comitês de Bacias Hidrográficas – CBH constante no Art. 6º, do Decreto nº 32.470, de 22 dezembro de 2017;

CONSIDERANDO os seguidos anos de estiagem no Ceará que suscitou à emissão de Ato Declaratório de Situação Crítica de Escassez Hídrica (Ato Declaratório Nº 01/2015/SRH), publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO as recomendações da Nota Técnica sobre o impacto da irrigação por superfície na oferta hídrica do Vale do Rio Acaraú elaborada pela Câmara Técnica de Irrigação do CBH do Rio Acaraú;

Recomenda:

Ao Conerh - A proibição de expedição de novas outorgas, como também de renovação de outorga para a finalidade de irrigação por superfície e por pivô central, por tempo indeterminado na Bacia Hidrográfica do Rio Acaraú

À SRH – O aumento na fiscalização dos múltiplos usos na bacia hidrográfica do Rio Acaraú, principalmente dos usos não outorgados para regularização.

À SEAPA – Orientação e capacitação dos usuários para a substituição dos métodos de irrigação menos eficientes (como a irrigação por superfície e aspersão) por métodos de irrigação mais eficientes (como irrigação localizada por gotejamento e microaspersão).

À Cogerh – A atualização anual dos usuários nos trechos do Vale do Rio Acaraú e realizar o cadastramento dos usuários nas demais sub-bacias localizadas na Bacia hidrográfica do Rio Acaraú.

Ao DNOCS – A revitalização dos perímetros irrigados do Jaibaras e Forquilha com a substituição da infraestrutura e tecnologias de irrigação por superfície pela utilização de métodos de irrigação mais eficientes (como a microaspersão e gotejamento).

Estas Recomendações foram aprovadas em reunião do plenário do CBH Acaraú por ocasião da 48ª Reunião Ordinária realizada em Acaraú – CE em 12/04/18.



João Marcelo
PRESIDENTE DO CBH-ACARAÚ